

RECOMENDAÇÕES DO PAINEL VII TEMA 2 “FORMAÇÃO E OFERTA FORMATIVA NO SECTOR DO TURISMO”

1. A inevitabilidade da educação/formação para a valorização do capital humano, com as aptidões técnicas e comportamentais para o desempenho de pluri - competências, através de conhecimentos; habilidades; capacidades e atitudes.
2. A educação/formação apenas poderá atingir cabalmente os seus objectivos se realizada de forma altamente especializada em instalações próprias, dotadas com os adequados laboratórios adequados para experimentação em simulação e em posto real de trabalho, num ambiente propiciador da educação comportamental e relacional, para o ensino do saber - aprender, do saber – fazer, do saber – estar, do saber ser, do saber pensar com autonomia e saber conviver.
3. A criação de uma **Comissão Multisectorial**, dela fazendo parte representantes do Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Ministério de Administração Pública Emprego e Segurança Social, Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Escolas de Hotelaria e Turismo, Associação Empresariais e Sindicato do Sector. Que interligue as carreiras específicas de cada grupo profissional, dando assim a possibilidade de qualificação inicial e de progressão qualificada ao longo do tempo.
4. Definição de áreas regionais do desenvolvimento da formação para o período 2025/2030
5. A expansão da rede de escolas, por todo o País deverá obedecer ao desenvolvimento turístico de cada província e do país em geral, assim num horizonte temporal de curto prazo, deverá cada província possuir uma escola /hotel, escola.
6. Dever-se-á construir uma grande infra - estrutura Escolar para a Formação Média e Superior em Turismo, Hotelaria e restauração, de alto nível. (A exemplo da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril – Lisboa).
7. Todos os profissionais da hospitalidade deverão ser capacitados com as competências: Ética e responsabilidade social e individual; os Pilares do relacionamento interpessoal, os seis Pilares da Educação e Noções de Primeiros socorros.
8. A criação de uma bolsa de formadores, o que assegurará, não só a sua permanente melhoria qualitativa, mas também a sua expansão.